



São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

OF-SGP23 n. 1196/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 92/23, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Chácara Santo Antônio, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm